

INFORMAÇÃO

ANO LETIVO	2022/2023
INFORMAÇÃO	N.º 519/2023
DATA	29/03/2023

Assunto: Publicitação da lista de candidaturas admitidas e excluídas do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Técnicos Superiores

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 6 POSTOS DE TRABALHO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. AZEVEDO NEVES NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)

LISTA DE CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, torna-se público a lista de candidatos admitidos e excluídos, estes últimos acompanhados dos respetivos fundamentos, do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Técnicos Superiores com o Código da Oferta n.º OE202005/0476 publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

LISTA DE CANDIDATURAS ADMITIDAS

Número	Candidatura	Condição
1	Pedro Diogo Oliveira Teixeira	Admitido
2	Luis Filipe Rodrigues dos Santos	Admitido
3	Adalgisa Maria Gonçalves Pereira Marques	Admitida
4	Joaquim José Patrício Pereira Marques	Admitido
5	Rosa Maria Prata Estreia	Admitida

LISTA DE CANDIDATURAS EXCLUIDAS

Número	Candidatura	Condição de exclusão
1	Joana Baptista Miranda	a)
2	Joana Martins	a)
3	Anne Graciele De Santana Nascimento	a)
4	Helena Margarida Rodrigues Batista	a)
5	Cátia Caldeira	a)
6	Hélder António Calha Brito Vélez	a)
7	Rui Manuel Delgado Silva	a)
8	Karla Rocha de Queiroz	a)
9	Victor João Cordeiro do Nascimento	a)
10	Carla Alexandra Marques Leitão	a)
11	Liliana Raquel Fernandes Velosa	a)
12	Inês Isabel Borges Miguel	a)
13	Elisa da Silva Gouveia	a)
14	Cinderela Rodrigues	a)
15	Silvano Pereira	a)
16	Adriano António Gouveia Pereira	a)

Fundamentação da exclusão: a) uma vez que não exerce ou exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017; não cumpriu com os requisitos formais previstos alínea a) do ponto 7.2 do aviso de abertura ao procedimento concursal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos considerar-se-ão notificados mediante publicitação da lista de exclusão de candidaturas com vista a poderem exercer do direito de audição prévia no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação infra.

Águas Livres, 29 de março de 2023

O Presidente do Júri


Gilberto do Nascimento Nogueira